

MENSAGEM Nº 423

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 15 da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, combinado com o § 3º do art. 8º do Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020, encaminho a Vossas Excelências o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual 2020-2023.

Brasília, 31 de agosto de 2021.

Brasília, 26 de Agosto de 2021

Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração do Senhor o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual 2020-2023, ano-base 2020, que contribui para a análise dos resultados alcançados pelo Governo Federal no primeiro ano de vigência do plano, por meio da implementação das políticas públicas traduzidas nos programas finalísticos e seus atributos: objetivos, metas, indicadores, investimentos prioritários e resultados intermediários.

2. O artigo 15 da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual para o período 2020-2023, estabelece que o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional Relatório Anual de Monitoramento do PPA, contendo:

I - o comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano Plurianual, explicitando as eventuais discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - a situação, por programa finalístico, dos objetivos, das metas e dos indicadores; e

III - demonstrativo da execução orçamentária e financeira dos investimentos plurianuais.

3. O Decreto nº 10.321, de 15 de abril de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.971/2019, determina, em seu art. 8º, § 3º, que o Relatório de Monitoramento deve ser enviado ao Congresso Nacional anualmente.

4. O relatório está estruturado em três partes. A primeira faz uma breve explicação sobre o que é o PPA e traz o Sumário-Executivo dos Volumes I e II, com os destaques do monitoramento dos 70 programas finalísticos, estruturados por eixos do PPA: Ambiental; Econômico; Infraestrutura; Institucional; Social e Estratégia de Defesa. Nesta parte também constam as seções que atendem aos incisos I (comportamento das variáveis macroeconômicas) e III (execução orçamentária e financeira dos investimentos plurianuais) do art. 15 da Lei 13.971/2019. O volume I, por sua vez, atende ao disposto no inciso II, com a situação detalhada dos objetivos, metas e indicadores dos programas finalísticos. O volume II traz a execução orçamentária e não orçamentária por programa do PPA. No conjunto, o relatório fornece um panorama abrangente do desempenho da atuação governamental em suas diversas áreas de atuação.

5. São essas, Senhor Presidente, as razões para submeter à sua elevada consideração o referido Relatório.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 742/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 31 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual 2020-2023.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República concernente ao Relatório Anual de Monitoramento do Plano Plurianual 2020-2023.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 31/08/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2849382** e o código CRC **98814AFF** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>